

DECISÃO COREN-AP Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Modelo de Requerimento para Cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica (ART).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência do COREN-AP, estabelecida no art. 9º, inciso IV do Regimento Interno do COREN-AP, de deliberar sobre o cancelamento de inscrição provisória e registro definitivo.

CONSIDERANDO a Ata da 536ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, a qual aprovou o Modelo de Requerimento para Cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica (ART).

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Modelo de Requerimento para Cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica (ART).

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 12 de janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300